



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

Portaria nº 264/2023
Em, 05 de dezembro de 2023

Concede Licença Prêmio Por Assiduidade a Servidora da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Senhora MARIA CLEUDE GONÇALVES DIAS, e dá outras providências.

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor efetivo da Câmara Municipal, Senhora **MARIA CLEUDE GONÇALVES DIAS**, solicitando a concessão de licença prêmio por assiduidade, fundamentando o seu pedido no art. 57, da Lei Municipal n.º 448/2008.

Considerando o parecer do departamento de pessoal, constante no presente auto, no qual ficou demonstrado o cumprimento, pela servidora, dos requisitos legais para concessão do benefício.

Considerando finalmente, que foi deferido o pedido na forma da decisão constante dos autos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 57, da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	RETORNO
Maria Cleude Gonçalves Dias	000155	Auxiliar de Serviços Gerais	Câmara Municipal	De 06/08/2015 a 05/08/2020	De 07/02/2024 a 07/03/2024	08/03/2024

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, na obrigação de fazer as anotações necessárias na ficha funcional da respectiva servidora.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 05 de dezembro de 2023.

UIVANTHÊ BRITO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que foi publicado no
Diário Oficial do Legislativo
Em 09/12/2023
[Handwritten Signature]
Setor de Pessoal